



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2014.

***DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS JUNTO A
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.***

A Senhora Maria Bernadete Bessa do Nascimento, Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

DECRETA:

Art.1º - Fica DELEGADA a competência a PREFEITA MUNICIPAL, senhora Maria Bernadete Bessa do Nascimento, e ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, senhor TELLYSON ARAUJO FURTADO, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador de C. I nº 6706724/SSP-PA e CPF/MF nº 822.574.693-72, para em conjunto assinarem os documentos junto a instituição bancária BANCO DO BRASIL S.A, referente a CC nº 21.581-03, Agência 1735-3, podendo para tanto:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTA DE DEPÓSITO

ESTIPULAR CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR

REVINDICAR DIREITOS

EFETUAR ACORDOS

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ASSINAR INSTRUMENTOS DE CRÉDITO

REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET

ASSINAR PROPOSTAS DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTO

ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

ASSINAR APOLICE DE SEGURO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, POR MEIO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CNPJ. 01.612.360/0001-07

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTOS
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES CONTAS-CORRENTES
EFETUAR SAQUES/POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois (02) ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a delegação de competência a senhora Eliana Bessa do Nascimento, Secretária Municipal de Administração e Finanças, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2014.

Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita Municipal

**Publicado e registrado
em, 15/ 04 / 2014**

.....
Eliana Bessa do Nascimento
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piria, diante da inexistência de Imprensa Oficial do Município, o Decreto Municipal nº 20/2014, de 15 de abril de 2014, no dia 15/04/2014, após registro no Livro de Atos do município.

Cachoeira do Piria, 15 de abril de 2014.

Eliana Bessa do Nascimento
Secretária Municipal de Administração e Finanças